



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 419/2025

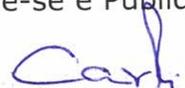
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA os Servidores Públicos Municipais **ADRIANO RODRIGO ANDRZIEWSKI, ANDIARA HENDGES e STEFANI ELIS LINS**, lotados na Secretaria de Administração e Planejamento, como responsáveis pela publicação de Decretos e Portarias no *Site* do município de Campina das Missões – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 286/2021, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

